DECRETO Nº 42

de 22 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo Iº - Ficam nomeados os servidores para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON do município de Jardim.

SINDICATO RURAL PATRONAL DE JARDIM

Titular: Hélio Tadeu Ruiz

Em substituição à: Deny Meirelles Nocitti

Suplente: Mariglay Martins Ojeda

Artigo 2º - Os demais representantes permanecem inalterados.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jardim -MS, 22 de fevereiro de 2022.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER Prefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em